**Câmara Municipal de Charqueadas**

Rua: Rui Barbosa, nº 999 – CEP: 96.745-000.

Charqueadas/RS – Fone: (0\*\*51)3658.1711

Projeto de Lei nº 013/2021

“Concede o titulo de Cidadão De Charqueadas ao Senhor Luiz Carlos Rocha da Costa Júnior.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHARQUEADAS**, no uso de suas atribuições legais conferido pelo Art.20, inciso XII, da Lei Orgânica,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal, por iniciativa do Vereador João Caldeira Filho, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. – Fica concedido o titulo de Cidadão de Charqueadas ao Sr. Luiz Carlos Rocha da Costa Júnior.

Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, de abril de 2021.

Vereador João Caldeira Filho

PDT